



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 205 / 2006
Denomina Praça no Parque São Domingos

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **“PRAÇA SÃO PAULO”**, a Praça localizada no entrocamento das ruas José Amilcar Bedaque e Engº Orlando Drumond Murgel, no Parque São Domingos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de dezembro de 2006.


Vereador Jânio Ardito Lerário



09:06 04/12/2006 001670 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

re mail ok
em 05/12/06